



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 102/2009, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

Estabelece ponto facultativo em data que menciona. Feriado servidor público

O Exmo. Sr. Jésus Aguiar, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente nas repartições da Câmara Municipal de Manhumirim no dia 30 de outubro de 2009 (sexta-feira), em virtude das comemorações do Dia do Servidor Público que é comemorado no dia 28/10.

Art. 2º O expediente retornará normalmente no dia 03 de novembro de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim – MG, em 26 de outubro de 2009

Ver. Jésus Antonio Aguiar
Presidente